

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 080/2025

Processo: 091/25

Matéria: Projeto de Lei 083/25

Autor: Poder Executivo

Data: 28/11/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Institui o Sistema Municipal de Turismo, cria o Fundo Municipal e dispõe sobre diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal do Turismo e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 083/2025, o qual “Institui o Sistema Municipal de Turismo, cria o Fundo Municipal e dispõe sobre diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal do Turismo e dá outras providências.”

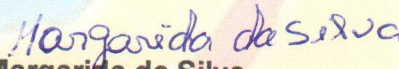
O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 083/2025, objetivando a instituição do Sistema, do Fundo e do Conselho Municipal de Turismo em nosso Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de dezembro de 2025.


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente


Ver. Margarida da Silva

Relator

Pelas conclusões:

Ver. Mauricio Muhl


Ver. Volnir Alexandre Villes

